



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

De: Presidente da Junta

Para: REUNIÃO DO EXECUTIVO (08/*MAREQ*/2022).

PROPOSTA

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 29.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto e da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da União das Freguesias de Estremoz, para 2022 criando um posto de trabalho por tempo indeterminado e um posto de trabalho por tempo determinado, na carreira de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), a vigorar após deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual passa a ser o que consta em anexo á proposta.

O Presidente,

Pedro Ramalho